

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
EXTRATO**Extrato do Segundo Aditamento de
Prorrogação de Prazo da Dispensa
07/2024 ao Contrato nº 17/2024**

Segundo Aditamento de Prorrogação de prazo da Dispensa 07/2024 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN e a licitante F H Q MALAQUIAS.

O presente termo tem por objeto o segundo aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marketing digital, design, gestão de redes sociais, criação, desenvolvimento e edição de artes gráficas e atualização do website da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Será reajustado o valor do contrato de acordo com o índice do IPCA, chegando ao valor final de R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos). Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Alto do Rodrigues-RN, 04 de dezembro de 2025

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 31532708

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
EXTRATO**Extrato do Segundo Aditamento de
Prorrogação de Prazo da Dispensa
09/2024 ao Contrato nº 19/2024**

Segundo Aditamento de Prorrogação de prazo da Dispensa 09/2024 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN e a licitante 52.204.866 ANILDO NUNES DA SILVA.

O presente termo tem por objeto o segundo aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais em manutenção de sistemas de som, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA,

que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 13 (treze) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Alto do Rodrigues-RN, 04 de dezembro de 2025

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 45885185

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025**

REF PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 042/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na área da engenharia e da arquitetura destinada a consultoria, planejamento, acompanhamento, inclusive elaboração de projetos executivos destinados a reforma do plenário da sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
016/2025**

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de empresa especializada na área da engenharia e da arquitetura destinada a consultoria, planejamento, acompanhamento, inclusive elaboração de projetos executivos destinados a reforma do plenário da sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, junto à empresa CCL - CAICARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.697.062/0001-58, com inscrição municipal nº 09282022, estabelecida na Rua Manoel Claudino nº 66, centro, Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Secretaria Geral, com a importância global estimada de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), compreendendo um período de dois (02) meses.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, §3º, da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 166

autos.

4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 16 de dezembro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 46627774

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO
CMJ/RN Nº 042/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
CONTRATADA: CCL - CAICARA CONSTRUCOES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.697.062/0001-58; OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA
ENGENHARIA E DA ARQUITETURA DESTINADA A
CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO,
INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS
DESTINADOS A REFORMA DO PLENÁRIO DA SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA: TERMO
INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM
DOIS (02) MESES, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO
DA ORDEM DE SERVIÇO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA
LEI Nº 14.133/2021; VALOR: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E
DUZENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO:
2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ; FONTE: 15000000 -
RECURSOS ORDINÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.
74, CAPUT E INCISO III, ALÍNEAS "A, B, C E D", DA LEI Nº
14.133/21; SUBSCRITORES: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL -
PELO CONTRATANTE E ADDYSON SALES DE ALMEIDA -
PELA CONTRATADA.

JUCURUTU/RN, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 26535817

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Promulga o Decreto Legislativo nº 002/2025, que “Dispõe sobre o Julgamento das Contas de Gestão do Exercício de 2013 do Município de Jucurutu.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 20, VII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal, do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o Decreto Legislativo nº 002, de 17 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre o Julgamento das Contas de Gestão do Exercício de 2013 do Município de Jucurutu.” de autoria deste Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jucurutu, 17 de dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 166

PRESEIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 60710616

Expediente:

União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN

TRIÊNIO 2025/2028

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericles Alves Ribeiro